



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de Correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Ilmoº. Sr.
CORONEL CÉSAR EDUARDO BONFANTI
Comandante Geral do Corpo de bombeiros do
estado do Rio Grande do Sul.
Local Porto Alegre

Venho por meio deste, solicitar a disponibilidade de uma guarnição do Corpo de Bombeiros, para atender e proteger a população e o patrimônio histórico deste município.

Justificativa:

O município de Piratini contempla em seus prédios um dos principais patrimônios culturais do estado do Rio grande do Sul, com um acervo de prédios e pertences que são reconhecidos nacionalmente como um dos mais ricos e importantes do Brasil. Se faz necessário uma atenção especial para com este quesito, tendo em vista a grande extensão do perímetro existente neste município protegido pelo **IPHAE** e **IPHAN**. E devemos levar em consideração que muito recentemente tragédias causadas por sinistros e incêndios destruíram parte importante da história deste país. Por isso é fundamental assegurar a proteção não só da população mas também a questão Cultural e histórica da Primeira Capital Farroupilha.

Sala das Sessões,
Piratini, 15 de Julho de 2019.

REGISTRADO
Em 15/07/19

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES VEREADOR MDB

APROVADO

Em 15/07/19

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de Providencia.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Ilmo°. Sr.
Vitor Ivan Rodrigues Gonçalves
Prefeito Municipal
Local Piratini

Venho por meio deste, solicitar a providencia imediata do retorno do atendimento do CAPS, para o centro de Piratini, atendendo o pedido de muitas pessoas que consideram a nova localização inadequada para o atendimento contemplando a sua distancia, dificultando o atendimento dos pacientes que certamente na sua maioria não disponibiliza de automóveis para a sua locomoção, tendo então que facilitar ao máximo ao acesso para essas pessoas que tanto necessitam do atendimento.

Sala das Sessões,
Piratini, 15 de Julho de 2019.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES VEREADOR MDB

REGISTRADO

Em 15/07/19

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 15/07/19

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de Correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Ilmo. Sr.
Vitor Ivan Rodrigues Gonçalves
Prefeito Municipal
Local Piratini

Venho por meio deste, solicitar informações sobre a implementação no Município da Lei da Ficha Limpa, a exemplo da Lei Complementar nº 135/2010. Assim, questiona-se:

Há no âmbito Municipal Lei/Decreto que tenho por objetivo implementar “ficha limpa” na Administração Pública? Qual o número? (caso haja, favor fornecer cópia)?

Justificativa: em plenário

Sala das Sessões,
Piratini, 15 de Julho de 2019.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES VEREADOR MDB

REGISTRADO

Em _____

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em _____

Altino Alexis Reyes de Matos
PREFEITO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 6 /2019
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

O Vereador signatário no uso de suas atribuições legais, após ouvir o Plenário e se aprovado for, indica ao senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE ESPAÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE RECREAÇÃO NO BAIRRO BELA VISTA LOTEAMENTO RAÍZES”

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, conforme minuta em anexo.

JUSTIFICATIVA:

O projeto acima citado tem por objetivo unir setor publico e privado em uma ação conjunta em contemplação benéfica há comunidade, onde o espaço será cedido pelo executivo municipal e, o investimento para a obra será custeado pelos moradores e empresas do referido local.

Sala das Sessões,
Piratini, 15 de julho de 2019.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO MDB

REGISTRADO
Em 15/07/19

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO
Em 15/07/19

Altino Alexis Reyes de Mator
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de Providencia.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Ilmoº. Sr.
Claudio Luís Cordeiro Peres
Secretário de Urbanismo
Local Piratini**

Venho por meio deste, solicitar que seja feita a manutenção e principalmente o alargamento e escoamento de água da rua Vicente Lucas de Oliveira no bairro Vila nova, próxima a sanga da Lavagem, como referencia utilizamos a casa de número 260, onde a passagem dos veículos esta sem as mínimas condições.

Sala das Sessões,
Piratini, 15 de Julho de 2019.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES VEREADOR MDB

REGISTRADO
Em _____

**Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO**

APROVADO
Em _____

**Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE**

